



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**  
CNPJ: 41.522.285/0001-08



**PORTARIA N° 069/2021**

**Dispõe sobre a criação da Junta Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Patos do Piauí/PI, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e:

**Considerando** que os recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA devem promover, conforme suas normativas, ações governamentais inovativas, que busquem alternativas metodológicas que possam informar novas práticas;

**Considerando** os recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA devem contribuir para a diminuição do sofrimento e dor de crianças e adolescentes, decorrente das situações de risco que enfrentam com recursos insuficientes para diluir seus efeitos deletérios;

**Considerando** que Crianças e adolescentes devem ser prioritários nas políticas públicas brasileiras;

**Art. 1º** - O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e será composta conforme preceitua o art. 3º, *caput*, do Decreto n° 013/2015, de 10 de agosto de 2015, e terá os seguintes membros:

**Cristóvão Júnior Coelho de Carvalho** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000, Patos do Piauí-PI  
patosdopiaui@gmail.com - patosdopiaui.pi.gov.br



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**  
CNPJ: 41.522.285/0001-08



**Franciana Santana de Sousa Carvalho** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Francisca da Conceição Silva** – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

*Joaquim Lopes dos Reis Neto*  
**Joaquim Lopes dos Reis Neto**

Prefeito Municipal